



EDITAL 02/2024 DE SELEÇÃO DE ALUNOS
PARA INGRESSO NO GRUPO PET-ZOOTECNIA

O Grupo PET-Zootecnia – Programa de Educação Tutorial, da Universidade Estadual de Londrina, representado por sua tutora, faz saber aos alunos do Curso de Graduação em Zootecnia interessados que estarão ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO PARA INGRESSO NO GRUPO PET-ZOOTECNIAUEL, de acordo com o disposto no Manual de Orientações Básicas – MEC/SESu.

1. Das inscrições:

1.1 Data da inscrição: De 4 a 7 de novembro de 2024.

1.2 Local de inscrição: Documentos devem ser enviados no e-mail do PET Zootecnia UEL: petuelzootecnia@gmail.com.

1.3 Do Aluno Candidato: Para inscrever-se, é imprescindível o atendimento dos seguintes requisitos:

1.3.1 Estar regularmente matriculado no **primeiro ano** do Curso de Graduação em Zootecnia da UEL;

1.3.2 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a **6,0 (seis)**;

1.3.3 Não possuir reprovações no semestre concluído (referentes ao semestres 2024.1);

1.3.4 Ter disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas semanais** às atividades do Programa, incluindo horários noturnos, sem prejuízo de suas atividades escolares;

1.4 O não cumprimento de qualquer um dos requisitos citados no item 1.3 exclui o candidato do processo seletivo.

1.4.1 A homologação das inscrições será realizada no **dia 08 de novembro** de 2024 em todas as mídias vinculadas ao grupo PET ZOOTECNIA.

1.4.2 Serão considerados na homologação o atendimento dos requisitos definidos no item 1.3 e a entrega de toda a documentação definida no item 1.5.

1.5 Documentos exigidos para inscrição:

a. Requerimento de inscrição, disponível em <http://www.uel.br/pet/zootecnia/pages/processo-de-selecao.php>, preenchido **integralmente** e de maneira **correta**.

b. Comprovante de matrícula.

c. Cópia do Histórico Escolar.

d. Curriculum Vitae modelo disponível em <http://www.uel.br/pet/zootecnia/pages/processo-de-selecao.php> **impresso**.

e. Cópia do RG e CPF ou CNH.



f. Foto

g. Carta de intenção

2. Das vagas:

2.1 Estão abertas para preenchimento, via este edital de seleção, as vagas definidas no quadro 1, abaixo:

Tipo de Vaga	Número de Vagas
Aluno Bolsista 1º ano	01 (uma)

3. Da seleção:

3.1 O processo seletivo será efetuado por uma Comissão de seleção composta pela Tutora do PET-Zootecnia, que coordena o processo, por 01 (um) ou mais professores do Departamento de Zootecnia e pelos integrantes do PET-Zootecnia.

3.1.1 A Comissão de Seleção será nomeada pela Tutora do PET-Zootecnia.

3.2 O processo de Seleção será composto por 6 (seis) etapas de acordo com o quadro abaixo:

Etapa	Indicador	Peso	Responsabilidade
Análise de desempenho escolar	CRA	15%	Comissão de Seleção
Análise da carta de intenção	*	10%	Comissão de Seleção
Análise do Curriculum*	*	20%	Comissão de Seleção
Análise de redação	*	10%	Comissão de Seleção
Dinâmica de grupo*	*	20%	Comissão de Seleção
Entrevista	Média de Notas Obtidas	25%	Comissão de Seleção

*Verifica-se a pontuação do *curriculum vitae* e *carta de intenção*, de tal forma que à maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez). Aos demais candidatos, serão computadas notas aplicando-se regra de três simples.



- **Critérios para avaliação curricular:**

Critérios	Peso	
1 Participação em Iniciação Científica	15	
CNPq	15	
Fundação Araucária	10	
UEL	10	
Sem bolsa	5	
2. Bolsa de extensão	10	
3. Bolsa de ensino	10	
4. Monitoria	5	
5. Estágio	10	
6. Programa de formação complementar	10	
7. Participação em representações estudantis	5	
Colegiado de curso	4	
Conselho departamental	1	
8. Participação em Centro Acadêmico	5	
Presidente	5	
Diretor	3	
Colaborador	2	
9. Participação Empresa Júnior	5	



Presidente	5	
Diretor	3	
Colaborador	2	
10. Participação em eventos	5	
Cursos de curta duração	1/evento	
Palestras	1/evento	
Congressos	1/evento	
Outros	1/evento	
11. Publicações	10	
Artigos em revistas científicas	5/artigo	
Artigos em revistas técnicas	3/artigo	
Resumos internacionais	2/resumo	
Resumos expandidos internacionais	4/resumo	
Resumos nacionais	2/resumo	
Resumos expandidos nacionais	3/resumo	
12. Cursos complementares	5	
Línguas estrangeiras	3	
Informática	2	
13. Outros	5	



3.2.1 A entrevista abordará características pessoais, temas e atividades de interesse do candidato e do PET-Zootecnia.

3.2.2 Todas as etapas do processo, descritas acima são de caráter classificatório.

3.2.3 Todas as notas serão dadas dentro da escala de 0 a 100 de forma a ficarem compatíveis com a valoração do CRA para fins de computo da nota final do candidato.

3.2.4 A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa do processo, considerado o peso de cada nota definido no item 3.2 deste edital.

3.3 O processo de seleção seguirá o Cronograma apresentado no quadro abaixo:

Etapas	Data	Local
Workshop "O que é o PET"	31/10/24	Presencial CCA - Local a ser definido
Inscrições	04/11 ao dia 07/11/2024	E-mail
Homologação das inscrições	dia 08/11/2024	Mídias sociais do PET
Análise de Desempenho Escolar Pontuação do Curriculum Vitae Correção da Carta de Intenção	07/11 ao dia 08/11/2024	Exclusivo da Comissão de seleção
Dinâmica e redação	09/11/2024	Presencial no CCA – Local a ser definido
Entrevista	11 e 12/11/2024	Presencial no CCA – Local a ser definido
Resultado	13/11/2024	Redes sociais do grupo

3.3.1 A agenda das entrevistas respeitará a ordem alfabética e será divulgada até 24h antes do dia das entrevistas.



4. Da divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados nas redes sociais do grupo PET Zootecnia da UEL (Instagram, Facebook e Site) e na página da PROGRAD.

5. Dos deveres

5.1 O candidato deverá ler o **Manual de Orientações Básicas, Portaria MEC 343**, de 24 de abril de 2013 e **Portaria MEC 976**, de 27 de julho de 2010.

6. Dos benefícios

6.1 O integrante do grupo fará jus a certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

6.2 O estudante bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) enquanto permanecer vinculado ao grupo.

7. Das disposições Gerais

7.1 O edital entra em vigor a partir de sua divulgação.

7.2 A qualquer momento do processo, o candidato poderá ser desclassificado se comprovado que apresentou informações ou documentos falsos ou que não atende aos requisitos especificados neste edital.

7.3 Terminado o processo o candidato não será admitido se comprovado que apresentou informações ou documentos falsos ou que não atende aos requisitos deste edital.

7.4 Os candidatos aprovados como bolsistas não poderão receber outro tipo de bolsa durante o tempo que fizerem parte do PET-Zootecnia.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, consultado o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

Prof.ª. Dr. Ana Maria Bridi

Tutora do Grupo PET-Zootecnia
Universidade Estadual de Londrina

Londrina, 30 de outubro de 2024.